



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Cristiano Kiki

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09 de Dezembro de 2021
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 222/2021



Denomina Praça Erany Pereira de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Erany Pereira de Souza, situada na rua Cristóvão da Rocha Goulart, no bairro Rio D'Ouro, neste Município.

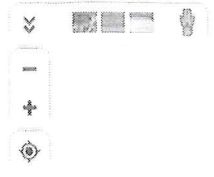
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Antigo morador, faleceu em 2011 com seus 73 anos, presenciou a época em que a rua não tinha nem luz e nem pavimentação. Cuidou daquela rua como se fosse sua própria casa... O campinho onde a praça está sendo construída já foi o lugar de muita alegria para toda a família, onde diariamente se divertiam. Sr. Erany, um grande homem que criou todos os seus 6 filhos ali naquela rua.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 02 de dezembro de 2021.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador



Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ERANY PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA
090630 01 55 2011 4 00019 101 0007832 36

CONFIRMAÇÃO COM GARCIA
Sílvia Maria de Souza
Agente Administrativo
Maf 0022457

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 73 anos de idade.

NATURALIDADE Rio de Janeiro - RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade: 3992108 - IFP-RJ. ELEITOR Ignora-se

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Manoel Pereira de Souza Filho e Emília Botelho de Souza. Residente na Rua Cristovão da Rocha Goulart, 215, Rio D'ouro, Gov. Portela - Miguel Pereira - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Vinte e quatro de março de dois mil e onze às 21:15h.

DIA MES ANO
24 3 2011

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Santo Antonio da Estiva, Miguel Pereira/RJ.

CAUSA DA MORTE

Septicemia; Apendice Aguda. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Sepultamento: Cemitério de Governador Portela, Miguel Pereira/RJ.

DECLARANTE

Alexandre Medeiros de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ricardo Calmon de Oliveira Pereira - CRM 52347090.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, lavrada no Cartório do RCPN de Itaocara/RJ, no Livro 14, Folha 149V, Termo 843, em 19/12/1959. Deixou bens; Não deixou testamento; Deixou 5 filhos(as) maiores. Foi apresentada a Guia de Óbito nº 16058265-2. O falecido era casado com Nízia Medeiros de Souza. Registro feito no Livro C-00019, Folha 101, Termo 7832. x-x-x



RXB38519



Cartório do 2º Ofício de Miguel Pereira
Alysson Ferreira Damascena
Miguel Pereira - RJ
Rua Francisco Machado, nº 46, Centro
(24) 2483 - 8082

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Miguel Pereira, 25 de março de 2011

Alexandre Medeiros de Souza

Min. Fernando Lacerda de
Souza
Maf 0022457